



# Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP

CNPJ Nº 13.562.370/0001-64

**Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021**

**FNP nº 088/2021**

**À**

**Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS**

**Att. Sr. Juliano Mesquita Loureiro**

**Gerente Executivo de RH**

**C/C: Fabrício Pereira Gomes**

**Gerente de Relação com Sistema, Governo e Entidades Externas**

**C/C: Celine Gomes de Lima Blotta**

**Coordenadora de Relações Sindicais**

**C/C: Marta Regina Dal Cere Garcia**

**Gerente de Relações Sindicais**

Prezados Senhores,

A FNP - Federação Nacional dos Petroleiros e os sindicatos que a compõem - SINDIPETRO RJ, SINDIPETRO LP, SINDIPETRO SJC, SINDIPETRO PA/AM/MA/AP e SINDIPETRO AL/SE, tem recebido inúmeros questionamentos de trabalhadores de turno em relação a Horas Extras e Banco de Horas.

Por um lado, em relação à intenção gerencial de forçar os trabalhadores a folgarem de forma não usual, atribulada, sem que sejam considerados os aspectos familiares e sociais, com o claro objetivo de "zerar" o Banco de Horas para que nada lhes seja devido em janeiro.

Por outro lado, também fomos informados do advento de novos códigos na gestão de frequência dos empregados e documento que orienta o lançamento das situações rotineiras. Entre elas, o de "hora não trabalhada" para atividades características da jornada do trabalhador de turno. Clara intenção de "garfar" alguns minutos da passagem de serviço.



# Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP

CNPJ Nº 13.562.370/0001-64

Ainda, em algumas gerências em especial, a determinação do gestor que a troca de turno seja lançada como 11 minutos, independente de qualquer coisa. Um afronte ao acordo que preconiza as HETTs efetivas.

São orientações irregulares, inclinadas a sustentarem-se no assédio, assemelhando-se a tentativas de burlar o ACT e, definitivamente, conspirando contra a mediação ora em curso no TST.

Isto posto, solicitamos:

- 1) Que seja publicada uma nova orientação corporativa, que sejam notificados todos os gestores para que interrompam estas práticas.
- 2) Se houver pontos a debater ou que requeiram maior nitidez, que se agende uma reunião entre o RH e esta Federação em regime de urgência, ficando como sugestão a terça-feira 16/11.

Atenciosamente,

***Adaedson Bezerra Costa/Eduardo Henrique Soares da Costa***  
***Secretaria Geral – Federação Nacional dos Petroleiros***